



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.573, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público de Fiscal de Tributos em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Fiscal de Tributos, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor **Germano Ingo Arend**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito do Município